



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Concorrência Pública mº 001/2022-CP

Contrato: 1509001/2022FMS

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: Aditivo de Prazo.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato n° 1509001/2022FMS**, oriundo da Chamada Pública n° 001/2022-CP de 15/09/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PARÁ, COM 3.671,92 MÝ, CONTEMPLANDO A SEGUINTE ESTRUTURA FÍSICA: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, MATERNIDADE, CME, CAF, LABORATÓRIOS, RAIO-X E IMAGENS, ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO?, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 33/2022 PMT/SESPA**

CONTRATADA I. S. EMPREITEIRA & PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 29.851.423/0001-05, através do Contrato n° 1509001/2022FMS, vigência do contrato de 15 setembro de 2022 a 14 de setembro de 2024.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Setembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Documentos contidos no processo: Ofício n° 132/2024-SEMSAT de 03 de setembro de 2024 com a justificativa da alteração do valor do contrato, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 02 de outubro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura